

INDICAÇÃO Nº /2024

*Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Exmo. Wagner de Andrade Pereira*

Na forma regimental, e após ter ouvido o plenário, indico ao Sr. Prefeito a adoção de providências para que viabilize, junto ao órgão competente, a contratação de profissionais multidisciplinares para compor um quadro de pessoal capacitado e especializado para o atendimento de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o objetivo de criar um centro de tratamento integrado no âmbito do Centro Municipal de Educação Integral e Integrada de Santa Luzia, situado na Av. Beira Rio (antiga Facsal).

Justificativa

A contratação desses profissionais é essencial para garantir um atendimento integral e multidisciplinar às crianças com TEA como psicólogos, psiquiatras, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, dentistas, nutricionistas, educadores especiais, assistentes sociais e neuropediatras. A equipe especializada contribuirá significativamente para o desenvolvimento emocional, comportamental, motor e cognitivo dessas crianças, promovendo a inclusão escolar e melhorando a qualidade de vida delas e de suas famílias.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2024.

***Luiza Maria Ferreira Pinto
Luiza do Hospital
Vereadora***





Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320037003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.